



**Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Portaria nº 321, de 15 de dezembro de 2021.

Prorrogação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos relatados no processo nº 23533.044410/2020-00.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme art. 25, alínea i, do Estatuto da Universidade Federal do Ceará e artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112/90, em face dos fatos constantes no processo administrativo nº 23067.051608/2021-66 e do OFÍCIO 509/2021/CPAD/REITORIA, de 15 de dezembro de 2021 (SEI nº 2656087),

RESOLVE,

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), inscrito sob o nº 23067.051608/2021-66, para apurar responsabilidade sobre suposta irregularidade funcional apontada no ponto eletrônico e na ausência as atividades laborais, praticadas pelo servidor **ANTÔNIO LEONARDO DE FREITAS**, assistente em administração, inscrito na matrícula SIAPE sob o nº 0291556, lotado no Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC).

Art. 2º Eventual pedido de recondução da Comissão deverá vir acompanhado de exposição de motivos, indicando os atos e etapas processuais que já foram praticadas e os motivos que ensejaram à não conclusão do procedimento no prazo legal previsto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque  
Reitor

---

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE**, Reitor, em 17/12/2021, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2657654** e o código CRC **019F9959**.

Referência: Processo nº 23067.050036/2021-06

SEI nº 2657654